

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 122/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 21 de setembro de 2026, referente a a Resolução n.º 82/2026, que nomeia o Presidente e a Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE).

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 82/2026, que nomeia o Presidente e a Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE), publicada no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 21 de setembro de 2026, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

"A presente Resolução entra em vigor após a data da sua publicação."

Deve ler-se:

"A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026."

Secretaria-Geral do Governo, aos 24 de setembro de 2026. — A Secretária-Geral do Governo,
Lediane Barbosa Moreira.